



15 de agosto de 2024
047/2024-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas**

Conforme previsto no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, a B3 monitora mensalmente indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas. Essa ação visa avaliar a necessidade de adequação da quantidade mínima para registro de ofertas diretas.

Nesse sentido, a B3 identificou que:

- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses da ação LAND3 foi de 26%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto. Com isso, a partir do dia **20/08/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 ações;
- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses do Futuro de Dólar foi de 26% para 27%, excedendo o threshold de 25% pela segunda vez consecutiva. Assim, a partir do dia **20/08/2024**, será aplicada a regra de tamanho mínimo da oferta direta entre a melhor oferta de compra e a melhor oferta de venda, sendo o tamanho mínimo 50% do tamanho da regra vigente para o registro de ofertas, ou seja, 75 contratos,

conforme previsto no item (v) da sessão 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais; e

- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses de Futuro de Ação foi de 12%. Extrapolou o threshold por mercado de 10% para esse produto. Desse modo, partir do dia **20/08/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas de Futuro de Ação passará a ser de 15.000 contratos.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com Atendimento B3 através do seguinte contato: Suporte à Negociação ou Atendimento a Operações pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP